

PortoPrev

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO 2024

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

I - BALANÇO PATRIMONIAL**(CONSOLIDADO)**

Código da Entidade: 2796

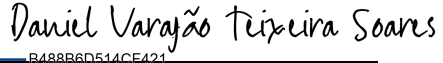
Valores em R\$ mil

ATIVO	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023	PASSIVO	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
DISPONÍVEL	4	471	339	EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	622	462
				Gestão Previdencial	6.1	591	429
REALIZÁVEL		1.034.208	956.664	Gestão Administrativa	6.2	31	33
Gestão Previdencial		11	11				
Gestão Administrativa		-	1				
Investimentos	5	1.034.197	956.652	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.034.057	956.541
Fundos de Investimentos		1.034.197	956.652	Patrimônio de Cobertura do Plano		974.994	893.984
				Provisões Matemáticas	7	974.952	893.812
				Benefícios Concedidos		158.213	155.617
				Benefícios a Conceder		816.739	740.518
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-	(2.323)
				Equilíbrio Técnico	8	42	172
				Resultados Realizados		42	172
				Superávit Técnico Acumulado		42	172
				Fundos	9	59.063	62.557
				Fundos Previdenciais	9.1	53.700	58.449
				Fundos Administrativos	9.2	5.363	4.108
TOTAL DO ATIVO		1.034.679	957.003			1.034.679	957.003

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Assinado por:

 95FBF9EF46D7496...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 B488B6D514CE421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 0E16001886824F0...
Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Consolidada)

Código da Entidade: 2796

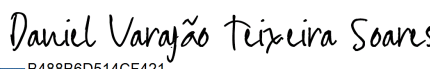
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	956.541	833.325	14,79%
1. Adições	136.105	176.580	-22,92%
Contribuições Previdenciais	83.858	65.114	28,79%
Portabilidade	357	137	160,58%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.147	106.615	-55,78%
Receitas Administrativas	4.335	4.343	-0,18%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	408	371	9,97%
2. Deduções	(58.589)	(53.364)	9,79%
Benefícios	(21.662)	(19.463)	11,30%
Resgates	(16.549)	(14.401)	14,92%
Portabilidade	(3.237)	(5.352)	-39,52%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(13.300)	(10.134)	31,24%
Outras Deduções	(353)	(308)	14,61%
Despesas Administrativas	(3.488)	(3.706)	-5,88%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	77.516	123.216	-37,09%
Provisões Matemáticas	81.140	115.842	-29,96%
Superávit/(Deficit) Técnico do Exercício	(130)	2.324	-105,59%
Fundos Previdenciais	(4.749)	4.042	-217,49%
Fundos Administrativos	1.255	1.008	24,50%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	1.034.057	956.541	8,10%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Assinado por:

 95EBE9EE46D7496...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 B488B6D514CF421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7FB414B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8F10061986024F0...
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

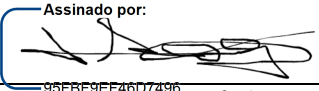
III - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

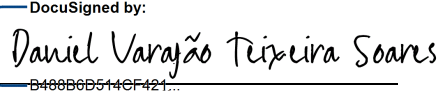
Código da Entidade: 2796

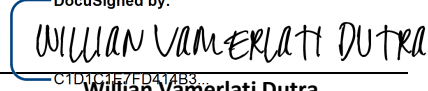
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.108	3.100	32,52%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.743	4.714	0,62%
1.1 Receitas	4.743	4.714	0,62%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.214	4.232	-0,43%
Custeio Administrativo dos Investimentos	121	111	9,01%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	408	371	9,97%
2. Despesas Administrativas	(3.488)	(3.706)	-5,88%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(3.488)	(3.706)	-5,88%
Pessoal e Encargos	(1.586)	(1.493)	6,23%
Treinamentos / congressos e seminários	(40)	(21)	90,48%
Serviços de terceiros	(1.374)	(1.695)	-18,94%
Despesas gerais	(171)	(190)	-10,00%
Tributos	(317)	(307)	3,26%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	1.255	1.008	24,50%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.255	1.008	24,50%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.363	4.108	30,55%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:

 95FBF9EF26D7496...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 B488B6D514CF421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C3E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001986024F0...
Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

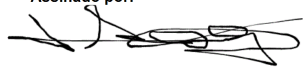
PLANO PORTOPREV


CNPB/Código da Entidade: 1993002529/2796


Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	572.790	550.836	3,99%
Disponível	188	165	13,94%
Recebíveis Previdencial	2.773	2.494	11,19%
Investimento	569.829	548.177	3,95%
Fundos de Investimento	569.829	548.177	3,95%
2. Obrigações	160	398	-59,80%
Operacional	160	398	-59,80%
3. Fundos não Previdenciais	2.773	2.484	11,63%
Fundos Administrativos	2.773	2.484	11,63%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	569.857	547.954	4,00%
Provisões Matemáticas	532.447	502.221	6,02%
Superávit/Déficit Técnico	42	172	-75,58%
Fundos Previdenciais	37.368	45.561	-17,98%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			0,00%
a) Equilíbrio Técnico	42	172	-75,58%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	851	865	-1,62%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	893	1.037	-13,89%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:

 95FBF9EF46D7496...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 D488B6D514CF421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C4D4C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001886024F0...
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

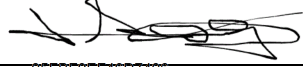
PLANO PORTOPREV II

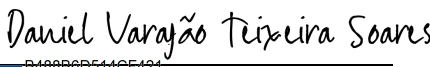
CNPB/Código da Entidade: 2015001174/2796

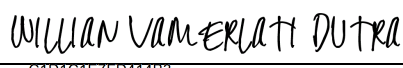
Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	461.888	406.340	13,67%
Disponível	165	100	65,00%
Recebíveis Previdencial	2.600	1.625	60,00%
Investimento	459.123	404.615	13,47%
Fundos de Investimento	459.123	404.615	13,47%
2. Obrigações	461	237	94,51%
Operacional	461	237	94,51%
3. Fundos não Previdenciais	2.590	1.624	59,48%
Fundos Administrativos	2.590	1.624	59,48%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	458.837	404.479	13,44%
Provisões Matemáticas	442.505	391.591	13,00%
Fundos Previdenciais	16.332	12.888	26,72%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:

 95FBF9EF46077496...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 B4086D514CF421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1DTC1E7ED214B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001886024F0...
Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO PORTOPREV

CNPB/Código da Entidade: 1993002529/2796

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	547.954	495.400	10,61%
1. Adições	55.749	85.285	-34,63%
Contribuições	26.748	23.576	13,45%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.001	61.709	-53,00%
2. Deduções	(33.846)	(32.731)	3,41%
Benefícios	(13.195)	(11.526)	14,48%
Resgates	(3.587)	(5.831)	-38,48%
Portabilidade	(2.272)	(3.042)	-25,31%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(12.581)	(9.979)	26,07%
Custeio Administrativo	(1.959)	(2.119)	-7,55%
Outras Deduções	(252)	(234)	7,69%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	21.903	52.554	-58,32%
Provisões Matemáticas	30.226	49.689	-39,17%
Fundos Previdenciais	(8.193)	541	-1614,42%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(130)	2.324	-105,59%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	569.857	547.954	4,00%
C) Fundos não previdenciais	289	269	7,43%
Fundos Administrativos	289	269	7,43%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:



95BF9EF46D7496...

Thiago José Alves

Diretor Superintendente

CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:



B488B6D514CE421...

Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ

CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:



C1D1C1E7FD414B3...

Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade - ARPB

CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:



9E10001880024F0...

Júlio César Medeiros Pasqualetto

Contador

CRC/RS 047.048.0-0-S-SP

CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

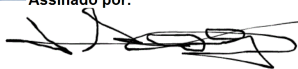
PLANO PORTOPREV II

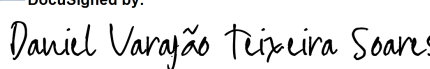
CNPB/Código da Entidade: 2015001174/2796

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	404.479	334.826	20,80%
1. Adições	79.827	90.813	-12,10%
Contribuições	61.324	45.770	33,98%
Portabilidade	357	137	160,58%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.146	44.906	-59,59%
2. Deduções	(25.469)	(21.160)	20,36%
Benefícios	(8.467)	(7.938)	6,66%
Resgates	(12.962)	(8.570)	51,25%
Portabilidade	(965)	(2.310)	-58,23%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(719)	(155)	363,87%
Custeio Administrativo	(2.255)	(2.113)	6,72%
Outras Deduções	(101)	(74)	36,49%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	54.358	69.653	-21,96%
Provisões Matemáticas	50.914	66.153	-23,04%
Fundos Previdenciais	3.444	3.501	-1,63%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	458.837	404.479	13,44%
C) Fundos não previdenciais	966	739	30,72%
Fundos Administrativos	966	739	30,72%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:

 06FBF0EF46D7406...
Thiago José Alves
 Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

 B488B6D614CF421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
 Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7ED414B3...
Willian Vamerlati Dutra
 Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001886024E0...
Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO PORTOPREV

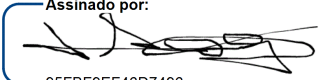
CNPB/Código da Entidade: 1993002529/2796

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	570.017	548.352	3,95%
1. Provisões Matemáticas	532.447	502.221	6,02%
1.1. Benefícios Concedidos	77.617	76.066	2,04%
Contribuição Definida	59.264	58.023	2,14%
Benefício Definido	18.353	18.043	1,72%
1.2. Benefício a Conceder	454.830	428.478	6,15%
Contribuição Definida	454.830	428.478	6,15%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	227.613	215.696	5,52%
Saldo de contas - parcela participantes	227.217	212.782	6,78%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	-	(2.323)	-100,00%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	-	(2.323)	-100,00%
(-) Patrocinador(es)	-	(2.323)	-100,00%
2. Equilíbrio Técnico	42	172	-75,58%
2.1. Resultados Realizados	42	172	-75,58%
Superávit técnico acumulado	42	172	-75,58%
3. Fundos	37.368	45.561	-17,98%
3.1. Fundos Previdenciais	37.368	45.561	-17,98%
4. Exigível Operacional	160	398	-59,80%
4.1. Gestão Previdencial	160	398	-59,80%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

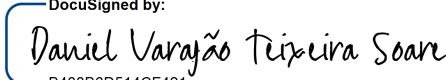
Assinado por:



95FBF9EF40D7496...

Thiago José Alves
Diretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76


DocuSigned by:



D488B6D514CF421...

Daniel Varajão Teixeira Soares
Diretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07


DocuSigned by:



C1D1C1E7FD414B3...

Willian Vamerlati Dutra
Diretor de Seguridade - ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:



9E16004886024F0...

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO PORTOPREV II

CNPB/Código da Entidade: 2015001174/2796

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	459.298	404.716	13,49%
1. Provisões Matemáticas	442.505	391.591	13,00%
1.1. Benefícios Concedidos	80.596	79.552	1,31%
Contribuição Definida	80.596	79.552	1,31%
1.2. Benefício a Conceder	361.909	312.039	15,98%
Contribuição Definida	361.909	312.039	15,98%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	139.301	122.010	14,17%
Saldo de contas - parcela participantes	222.608	190.029	17,14%
3. Fundos	16.332	12.888	26,72%
3.1. Fundos Previdenciais	16.332	12.888	26,72%
4. Exigível Operacional	461	237	94,51%
4.1. Gestão Previdencial	461	237	94,51%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado por:

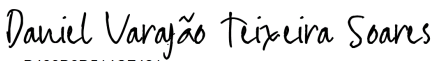


95FDF9EF46B7490...

Thiago José Alves

Diretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:



B488B6D514CF421...

Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:



C1D1C1E7FD414B3...

Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade - ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:



8F16001880024F0...

Júlio César Medeiros Pasqualetto

Contador
CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar****Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.****Em milhares de reais****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar ("Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 23 de junho de 1994, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 519, de 30 de setembro de 1993, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

O objetivo da Entidade é suplementar benefícios previdenciários aos empregados dos patrocinadores, extensivos a seus beneficiários, sendo adotada a modalidade de "contribuição variável" para o Plano de Benefícios PORTOPREV, CNPB nº 1993.0025-29 -CNPJ nº 48.306.834/0001-56. A Portaria nº 506, publicada no D.O.U. Nº 183, de 24 de setembro de 2015, autorizou a constituição do plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios PORTOPREV II, CNPB nº 2015.0011-74 – CNPJ nº 48.307.605/0001-56, na modalidade de “contribuição definida”, com início das operações em 29 de dezembro de 2015, data em que foram creditadas as primeiras contribuições.

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano de Benefícios da PortoPrev apresentou a seguinte quantidade de participantes de acordo com status de cada plano de benefícios.

Participantes	PLANO PORTOPREV		PLANO PORTOPREV II		TOTAL PARTICIPANTES	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos	1.648	1.803	5.597	4.978	7.245	6.781
Assistidos	239	222	48	39	287	261
BPD/Vinculado	1.402	1.378	1.475	1.199	2.877	2.577
Autopatrocinados	223	231	142	131	365	362
Total	3.512	3.634	7.262	6.347	10.774	9.981

- Participantes Ativos: representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano;
- Assistidos: participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano;
- Benefício Proporcional Diferido (BPD)/Vinculado: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos na PortoPrev até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano;

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WV

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- Autopatrocinaados: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano PortoPrev.

A Entidade tem como patrocinadores:

- . Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (Patrocinadora Principal)
- . Crediporto Promotora de Serviços Ltda.
- . Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.
- . Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.
- . Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.
- . Porto Seguro Atendimento Ltda.
- . Porto Seguro Capitalização S.A.
- . Porto Seguro Investimentos Ltda.
- . Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.
- . Porto Seguro Renova - Serviços e Comércio Ltda.
- . Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.
- . Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.
- . Porto Seguro Telecomunicações S.A.
- . Porto Seguro Vida e Previdência S.A.
- . Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- . PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar
- . Portoseg S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
- . Porto Capital Gestora de Recursos S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Mobitech Locadora de Veículos S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Porto Seguro Renova Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . CDF Assistência e Suporte Digital S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . CDF Assistências Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . Porto Assistência Participações S.A (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda (exclusiva do Plano PORTOPREV II)

DS
DVTs

Rubrica
TJA

DS
WLD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV

Tipos de Benefícios	Elegibilidade
1. Aposentadoria Normal	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 60 anos
2. Aposentadoria Antecipada	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos
3. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> - Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social
4. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade
5. Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Opção até 30 dias do desligamento
6. Portabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos de Patrocinadora, sem limite de idade
7. <i>Vesting</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Ter aderido ao plano até 15/11/2005 - No momento do desligamento, ter no mínimo 10 anos de vínculo empregatício - No momento do desligamento, ter no mínimo 50 anos, ou mais, na soma de sua idade com tempo de vínculo de trabalho - Não ter completado 60 anos

DS
DVT5

Rubrica
TJA

DS
WLD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

8. Resgate
- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora
 - Sem limite de idade

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II

Tipos de Benefícios	Elegibilidade
1. Aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos
2. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> - Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social
3. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade
4. Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Opção até 30 dias do desligamento
5. Portabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos, sem limite de idade
6. Resgate	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Direito a receber parcela do fundo patrimonial, de acordo com tempo de vínculo ao Plano.

DS
DVT5

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Tempo de vinculação ao Plano	Percentual incidente sobre o saldo do Fundo Patrocinado
< 3 anos	0%
≥3 anos < 4 anos	20%
≥4 anos < 5 anos	30%
≥5 anos < 6 anos	40%
≥6 anos < 7 anos	50%
≥7 anos < 8 anos	60%
≥8 anos < 9 anos	70%
≥9 anos < 10 anos	80%
≥ 10 anos	90%

- Sem limite de idade

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da administração da PortoPrev foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas específicas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e alterações posteriores, como também a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores, e outras normas correlatas.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com a NBC TG 26(R5). Os conceitos das gestões são:

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão previdencial e de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

DS
DVTs

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**Fluxo de Investimentos**

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial de cada plano de benefícios e PGA, de acordo com os recursos líquidos de cada gestão.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por plano de benefícios e plano de gestão administrativa (PGA).

De acordo com as normas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente:

- ✓ Balanço Patrimonial - De forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- ✓ Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – De forma consolidada, as adiç es e destinaç es que resultam no acr scimo ou decr scimo do patrim nio social dos planos;
- ✓ Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) - De forma consolidada, as receitas e despesas da atividade administrativa da Entidade evidenciando as alterac es do fundo administrativo;
- ✓ Demonstrac o do Ativo L quido (DAL) - Por plano de benef cios previdencial, a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais;
- ✓ Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) - Por plano de benef cios previdencial, as adiç es e destinaç es que resultam no acr scimo ou decr scimo no ativo l quido;
- ✓ Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) - Por plano de benef cios previdencial, a composiç o das provis es matem ticas.

A conclus o e divulgaç o destas demonstraç es cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 17.03.2025.

3 PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade para elaborac o das demonstraç es cont beis foram as seguintes:

3.1 Moeda Funcional e Moeda de Apresentac o

As demonstraç es cont beis da Entidade s o apresentadas em milhares de reais (R\$), que   tamb m sua moeda funcional. Para determinaç o da moeda funcional   observada a moeda principal ambiente econ mico em que a entidade opera.

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WLD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**3.2 Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados e BPDs – Benefício Proporcional Diferido, vinculados ao plano de benefícios de contribuição definida e variável são registrados quando do efetivo recebimento das contribuições.

3.3 Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos dos Planos de Benefícios da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, 11 de dezembro de 2024, a Entidade classificou parte das carteiras de títulos e valores mobiliários dos Planos de Benefícios na categoria de Títulos para Negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento.

3.3.1 Títulos para negociação

Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização. São contabilizados a valor de mercado (valor justo), sendo os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações apropriados ao resultado do exercício, mensalmente.

3.3.2 Títulos mantidos até o vencimento

Registra-se os títulos pelo preço da curva (custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos), todos com vencimento superior a 60 meses da data de aquisição e com a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios. A utilização desta categoria tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos.

3.3.3 Fundos de investimento

As quotas de fundos de investimentos são registradas pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo, na data de encerramento do balanço e são classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Sob o título de Fundos de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídos todos os investimentos da Entidade.

DS
DVT

Rubrica
TJA

DS
WV

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em 2024 e 2023, os investimentos foram classificados conforme segue:

As cotas dos fundos de investimentos de renda fixa estão precificadas e registradas na categoria “*Títulos para negociação*”, com base no valor da quota divulgada pelo administrador do fundo (valor justo), com exceção para o fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI.

O Fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI foi constituído como exclusivo e sua estratégia de investimento busca a proteção para o passivo de benefícios concedidos vitalícios do Plano de Benefícios PORTOPREV, CNPB 1993.0025-29, e por essa razão parte de seus ativos estão classificados na categoria de “*Títulos para negociação*” e parte dos ativos estão classificados na categoria “*Títulos mantidos até o vencimento*”.

- O valor de mercado dos títulos públicos foi embasado no “preço unitário de mercado” informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA na data do balanço.
- O valor de mercado dos créditos privados e depósitos é calculado com base na metodologia de cálculo do manual de marcação a mercado da instituição financeira custodiante; e
- As aplicações no mercado de ações estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na *B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão* que registrou maior volume de negócios de cada ação.

3.4 Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.5 Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos como descrito na nota explicativa nº 7.

3.6 Receitas Administrativas

As receitas administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e Resolução Previc nº 23/2023, e alterações posteriores.

DS
DVTs

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Valores em R\$ mil

Receitas Administrativas	2024	2023
Gestão Previdencial	4.214	4.232
Contribuição para custeio Patrocinador	1.361	1.323
Reembolso Patrocinador	1.778	1.981
Contribuição para custeio Participantes	1.075	928
Investimento	121	111
Custeio Administrativo	121	111
Total	4.335	4.343

A receita administrativa de origem da gestão previdencial refere-se a taxa de carregamento dos patrocinadores e participantes, bem como do reembolso para cobertura das despesas realizadas pelo patrocinador e a receita de investimento trata-se da taxa de administração calculada sobre o patrimônio. Todas as fontes de custeio são definidas no plano de custeio da entidade e aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo.

3.7 Operações Administrativas

As receitas administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, e Resolução Previc nº 23/2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado por planos de benefícios.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos), reembolsos administrativos e rendimento auferido no mercado financeiro do fundo administrativo, deduzidas das despesas de administração, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A Resolução CNPC nº 48/2021 estabelece a necessidade de definir critérios de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios com a finalidade de apuração do Fundo Administrativo de cada plano. A PortoPrev adota o critério de rateio das despesas administrativas pela proporção do volume Patrimonial de cada Plano de Benefício.

3.8 Provisões para perdas

A PortoPrev constitui provisão para perdas sobre créditos vencidos e vincendos em função do tempo de atraso do recebimento dos recursos, conforme estabelece o art. 199 da Resolução Previc nº23/2023, abaixo descrito:

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JCOMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

4 DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
Disponível	471	339
Banco Bradesco S.A.	95	18
Banco Itaú S.A.	376	321

5 INVESTIMENTOS

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A Entidade classificou os investimentos como "Títulos para negociação", com exceção para o fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIV. RF BEN. C FI, que possui parte da carteira na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Em 2024 e 2023, os investimentos foram classificados conforme segue:

	Natureza	Valores em R\$ mil	
		2024	2023
Cotas de fundos de investimento			
Renda Fixa - exclusivo	Privada	933.233	863.586
Renda Variável – exclusivo	Privada	44.543	47.004
Índice Referenciado em Ações (ETF)		11.151	10.901
Estruturado - exclusivo	Privada	45.270	35.161
		1.034.197	956.652

DS
DVTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Segue abaixo os fundos de investimentos da carteira da PortoPrev.

Valores em R\$ mil

FUNDOS	INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2024	2023
IT SOBERANO RFS FICF	ITAÚ	RENDA FIXA	5.245	3.860
PS M INFLA IMA-B 5+	INTRAG	RENDA FIXA	20.644	21.418
MASTER PREVI PRIVADA	INTRAG	RENDA FIXA	460.089	418.094
PS MASTER INF IMAB5	INTRAG	RENDA FIXA	239.799	288.673
IPE RF FICFI CP LP	INTRAG	RENDA FIXA	31.656	57.291
PW1 IMAB5 FIC FI RF	INTRAG	RENDA FIXA	87.607	57.753
PORTO SEGURO RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI	INTRAG	RENDA FIXA	18.997	16.497
PS FI REF DI	INTRAG	RENDA FIXA	69.196	-
SPX APACHE FICFIA	INTRAG	VARIÁVEL	6.841	7.707
OCEA VALOR 30 FICFIA	BEMD	VARIÁVEL	6.680	7.804
PORTO NAVEGANT FICFA	BTGP	VARIÁVEL	3.573	4.145
PS MASTER FIA	INTRAG	VARIÁVEL	-	5.063
SKOPOS ALPHA II FCFA	BTGP	VARIÁVEL	10.254	11.405
PS PREV MASTER FIA	INTRAG	VARIÁVEL	14.146	10.880
ITAU WORLD EQ FIA	INTRAG	VARIÁVEL	3.049	-
BOVA11		ETF	1.730	8.254
BOVV11		ETF	2.993	-
SMAL11		ETF	6.428	2.647
PS ALOCAÇÃO FIC DE FIM	INTRAG	ESTRUTURADO	30.258	29.408
PS MULTI-ESTR FICFIM	INTRAG	ESTRUTURADO	15.012	5.753
Total dos Fundos de Investimentos			1.034.197	956.652

Em atendimento aos art. 37 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, informamos, na tabela abaixo, a composição da carteira do Fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI, no valor de R\$ 18.997 mil, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2024, classificados por faixa de vencimento e com a precificação a curva e a mercado.

R\$ mil

TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CURVA - MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO						
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	Valor Mercado	Valor Curva
NTN-B	15/05/2045	500	4,91	3,81	1.906	2.457
NTN-B	15/08/2050	300	4,51	3,79	1.137	1.353
NTN-B	15/05/2055	1000	4,75	3,70	3.698	4.755
NTN-B	15/08/2028	300	4,72	4,21	1.264	1.416
NTN-B	15/05/2055	300	5,33	3,70	1.109	1.600
NTN-B	15/08/2028	600	4,55	4,21	2.527	2.730
NTN-B	15/08/2050	295	4,34	3,79	1.118	1.280
NTN-B	15/08/2050	500	4,68	3,79	1.895	2.339
TOTAL		3.795			14.654	17.930
TÍTULOS CLASSIFICADOS A MERCADO - PARA NEGOCIAÇÃO						
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.		PU Mercado	Valor Mercado	
NTN OVER	15/08/2026	248			4,36	1.081
TOTAL		248				1.081
Contas a pagar/ a receber/saldo em tesouraria						(14)
PORTO SEGURO PREVID. PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI						18.997

DS
DVTs

Rubrica
TJM

DS
WLD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em 20 de fevereiro de 2024 foi realizada a compra de 500 unidades de NTN-B 2050, conforme demonstrado abaixo.

TÍTULOS CLASSIFICADOS A VENCIMENTO - COMPRAS EM 2024					
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	Taxa	Data da compra	Total
NTN-B	15/08/2050	500	5,7	20/02/2024	2.339
TOTAL					2.339

Em atendimento aos termos do art. 30, da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e alterações posteriores, a PortoPrev atesta a intenção e a capacidade financeira para manter o ativo supramencionado dos planos de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivos planos por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos, as obrigações da PortoPrev e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios, estando ciente de que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Portanto, a Entidade entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de fluxos de ativo e passivo.

Reclassificação de títulos marcados na Curva para Mercado

A PortoPrev possui na sua carteira de investimentos o Fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI, composto por títulos precificados na curva. A finalidade desta carteira de títulos é fazer frente aos compromissos atuariais de Benefícios Concedidos do plano de Benefícios PORTOPREV.

No final de 2024 a PortoPrev identificou, mediante a realização de Estudos de ALM, a necessidade de reequilibrar seu fluxo de caixa e vislumbrou como melhor alternativa, a reclassificação de títulos de NTN-B marcados à Curva adquiridos no próprio exercício de 2024, para Títulos Marcados a Mercado.

Desta forma, foi feita a reclassificação de 280 títulos de NTN-B 2045 (taxa de compra IPCA + 6,35%), os quais foram vendidos a uma taxa de IPCA + 7,27%, o que resultou em um impacto negativo de R\$ 111 mil, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	Valor Mercado	Valor Curva
NTN-B	15/05/2045	280	4,24	3,85	1.077	1.188
Varição						(111)

DS
DVTs

Rubrica
TJM

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ESTRUTURA DE PERFIS DE INVESTIMENTOS

A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites “máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente”.

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros. Segue abaixo a política de investimentos dos planos de benefícios, PGA e Fundo Previdencial

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	84,59%	35,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,14%	0,00%	40,00%
Estruturado	20%	6,63%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	3,63%	0,00%	10,00%

PLANO DE BENEFÍCIOS - PORTOPREV II				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	79,51%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	8,31%	0,00%	30,00%
Estruturado	20%	7,87%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	4,31%	0,00%	5,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%

FUNDO PREVIDENCIAL				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
CDI		0,00%	0,00%	0,00%
IMA-B 5		100,00%	100,00%	100,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Plano de Benefícios PORTOPREV e PORTOPREV II possibilita a escolha pelo participante entre diferentes alternativas de perfis de investimento, definidas como Conservador, Moderado e Arrojado, e diferenciadas segundo a alocação alvo no segmento de renda variável. As tabelas seguintes apresentam os limites de alocação por segmento de aplicação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos para o plano PORTOPREV e PORTOPREV II:

É permitido ao participante escolher o perfil de investimento para alocar sua reserva individual alinhada ao seu nível de tolerância ao risco dentre os perfis disponíveis pela gestão da entidade. Os perfis disponíveis para escolha são:

PLANO PORTOPREV

- Conservador
- Moderado
- Arrojado

PERFIL CONSERVADOR				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	80,00%	100,00%
CDI		80,00%	50,00%	100,00%
IMA-B 5		20,00%	0,00%	30,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	5,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

O perfil Ultraconservador foi incorporado em 2024 ao perfil conservador do plano PORTOPREV.

PERFIL MODERADO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	72,50%	55,00%	100,00%
CDI		27,50%	0,00%	70,00%
IMA-B 5		40,00%	20,00%	60,00%
IMA-B 5+		5,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	12,50%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	10,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

PERFIL ARROJADO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	68,50%	35,00%	100,00%
CDI		18,50%	0,00%	70,00%
IMA-B 5		40,00%	20,00%	60,00%
IMA-B 5+		10,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	12,50%	0,00%	40,00%
Estruturado	20%	10,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	9,00%	0,00%	10,00%

DS
DMS

Rubrica
TJA

DS
WD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**PLANO PORTOPREV II**

- Conservador II
- Moderado II
- Arrojado II

PERFIL CONSERVADOR II				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	80,00%	100,00%
CDI		80,00%	50,00%	100,00%
IMA-B 5		20,00%	0,00%	30,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	5,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

PERFIL MODERADO II				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	72,50%	55,00%	100,00%
CDI		27,50%	0,00%	70,00%
IMA-B 5		40,00%	20,00%	60,00%
IMA-B 5+		5,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	12,50%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	10,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

PERFIL ARROJADO II				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	68,50%	35,00%	100,00%
CDI		18,50%	0,00%	70,00%
IMA-B 5		40,00%	20,00%	60,00%
IMA-B 5+		10,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	12,50%	0,00%	40,00%
Estruturado	20%	10,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	9,00%	0,00%	10,00%

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL**6.1 Gestão Previdencial**

Valores em R\$ mil

	2024	2023
Retenções a Recolher (i)	581	429
Outras Exigibilidades - Valores a devolver (ii)	10	-
	591	429

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WV

DS
JOMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- (i) Refere-se ao imposto de renda sobre benefícios;
(ii) Refere-se a valores a devolver a participantes/patrocinadoras.

6.2 Gestão Administrativa

	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
Retenções e Tributos a Recolher (i)	21	23
Outras Exigibilidades (ii)	10	10
	31	33

- (i) Refere-se aos impostos IRRF, Pis e Cofins;
(ii) Reembolso de despesas administrativas cedidas patrocinador.

7 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam as obrigações da Entidade com os participantes e seus beneficiários e foram constituídas com base no parecer do consultor atuarial externo Lumens Atuarial e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade.

PLANO PORTOPREV	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	77.617	76.066
Contribuição definida	59.264	58.023
Benefício Definido	18.353	18.043
Benefícios a conceder	454.830	428.478
Contribuição definida	454.830	428.478
(-) Provisões matemáticas a constituir	-	(2.323)
(-) Patrocinadores (*)	-	(2.323)
	532.447	502.221

* Provisão matemática a constituir liquidada em fevereiro/2024

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JCOMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO PORTOPREV II	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	80.596	79.552
Contribuição definida	80.596	79.552
Benefícios a conceder	361.909	312.039
Contribuição definida	361.909	312.039
	442.505	391.591

Abaixo demonstramos a movimentação das provisões matemáticas consolidadas dos planos de benefícios no exercício:

Provisões matemáticas	Valores em R\$ mil		
	2024	Constituição no exercício	2023
	974.952	81.140	893.812
	974.952	81.140	893.812

7.1 Provisões Matemáticas e Métodos Atuariais

O Plano PORTOPREV é um plano de benefícios de contribuição variável e o regime financeiro adotado é o de capitalização financeira; o Plano PORTOPREV II é um plano de benefício de contribuição definida e, do mesmo modo, adota o regime financeiro de capitalização financeira.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipóteses	2024	2023
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Taxa de Juros	4,09% ao ano	4,09% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Fator de capacidade Salarial	98%	98%
Fator de capacidade de Benefício	98%	98%
Índice do Plano (*)	INPC/IBGE	INPC/IBGE

(*) INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia.

Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos valorizada pela cota

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WLD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Plano PORTOPREV II, por ter característica de contribuição definida, não tem o compromisso de benefício em regime atuarial na fase de concessão, deste modo o valor do benefício é determinado em função das contribuições e de seus rendimentos.

7.2 Benefícios Concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

7.3 Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido dos custos normais futuros.

8 EQUILÍBRIO TÉCNICO

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$. Para a destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$.

O valor do ajuste de precificação é aquele correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As exigências da Resolução CNPC nº 30/2018 não são aplicáveis ao Plano PORTOPREV II, por se tratar de Plano na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios estruturados em regime mutualista/atuarial.

O Plano PORTOPREV, que foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, se enquadra nas exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Além disso, o Plano PORTOPREV possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

Considerando somente as obrigações da parcela de benefício definido (BD), o cálculo do equilíbrio técnico ajustado do Plano PORTOPREV foi o seguinte:

^{DS}
DUTS

Rubrica
TJA

^{DS}
WVD

^{DS}
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ mil	
	2024	2023
Reserva Matemática	18.353	18.043
Duração anos	9,57	9,81
Resultado Apurado (R\$) Superávit	42	172
Ajuste de Precificação	851	865
Resultado com Ajuste	893	1.037

9 FUNDOS

9.1 Fundo Previdencial

A movimentação do fundo previdencial e administrativo no exercício foram a seguinte:

Fundo Previdencial	Valores em R\$ mil		
	2024	Constituição	2023
Plano Portoprev	37.368	(8.193)	45.561
Plano Portoprev II	16.332	3.444	12.888
TOTAL	53.700	(4.749)	58.449

O fundo previdencial é constituído pelas contribuições dos patrocinadores não resgatadas pelos participantes que se desligaram do plano e revertido pela utilização dos recursos para a cobertura parcial ou total das contribuições para o plano de benefícios chamado de “desoneração de contribuições de patrocinadores”.

No exercício de 2024 foi acrescentada a desoneração da parcela do patrocinador referente a taxa de carregamento do Plano II.

Desoneração de Contribuições de Patrocinadores	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
Plano PORTOPREV	12.581	9.979
Plano PORTOPREV II	719	155
TOTAL	13.300	10.134

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JOMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**9.2 Fundo Administrativo**

Os Fundos Administrativos são constituídos por meio das diferenças entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas dos rendimentos auferido no mercado financeiro relativo à aplicação do patrimônio do fundo administrativo de cada plano de benefícios.

A Entidade utilizou, no ano de 2024, o critério de rateio entre os Planos de Benefícios, com base no patrimônio de cada plano conforme aprovado no orçamento do exercício.

Fundo Administrativo	Valores em R\$ mil		
	2024	Constituição	2023
Plano Portoprev	2.773	289	2.484
Plano Portoprev II	2.590	966	1.624
	5.363	1.255	4.108

10 PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, a PORTOPREV possuía transações referente superávit acumulado de R\$ 42 mil do plano PORTOPREV e em 2023 referente a déficit a equacionar exclusivo do plano PORTOPREV – Benefícios Concedidos, sendo o mesmo liquidado em fevereiro de 2024.

Em relação a ativos financeiros de patrocinadoras a entidade tem aplicado na PORTOSEG S/A- Crédito, Financiamento e Investimento 1,87% no Plano PORTOPREV e 1,66% no Plano PORTOPREVII.

11 REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao inciso XIII do art. nº 208 da Resolução Previc nº 23/2023 e alterações posteriores. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da PortoPrev foram realizadas as seguintes os ajustes e eliminações no exercício de 2024:

DS
DVT

Rubrica
TJA

DS
WV

DS
JCM

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Valores em R\$ mil

CONSOLIDAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	1.02.02.03.01	1.02.02.01.01 + 1.02.02.06	2.01.01.99.02	2.03.02.02.02
CÓDIGO DA CONTA	PARTIC. PGA	CONTR. CUSTEIO	VLR. A REPASSAR PGA	PARTICIP. FUNDO ADM
Plano PortoPrev I	2.773	-	(21)	(2.773)
Plano PortoPrev II	2.591	-	(10)	(2.591)
PGA	-	31	-	-
Balancete Auxiliar	(5.364)	(31)	31	5.364
CONSOLIDADO	-	-	-	-

12 ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme normas vigentes.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade e o seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral.

13 FATOS RELEVANTES

13.1 Nova Patrocinadora - Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda

Em 22 de janeiro de 2024 foi assinado o termo de adesão da Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda como patrocinadora exclusiva do Plano PORTOPREV II.

13.2 Escolha do Regime de Tributação

Em 11/01/2024, foi publicada a Lei nº 14.803/2024, conforme publicada no Diário Oficial

DS
DUTS

Rubrica
TJA

DS
WVD

DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

da União, que viabiliza aos participantes de plano de previdência complementar a escolha do regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Esta legislação é aplicável a todos os atuais participantes que ainda não tenham entrado em benefício.

13.3 Resolução CNPC nº 61: Novos procedimentos contábeis sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução nº 61 que altera a Resolução CNPC nº 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como “títulos mantidos até o vencimento” independentemente da modalidade do plano de benefícios. Esta regra é para compras de ativos a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade, até dezembro de 2026, reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos. Está alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N° 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

13.4 Resolução CNPC nº 62: Novas Regras para a Gestão Administrativa de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A Resolução CNPC nº 62, publicada em dezembro de 2024, representa um marco importante para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), introduzindo novas regras para a gestão administrativa a terem vigência a partir de 24 de março de 2025. A resolução redefine o conceito de PGA e estabelece critérios mais claros para sua utilização, sendo a principal mudança a flexibilização das regras, permitindo que as EFPC invistam mais em inovação e desenvolvimento, o que pode resultar em melhores resultados para os participantes. A resolução regulamenta também o fundo compartilhado e regras para sua implantação, criação de novos indicadores, detalhamento das fontes de custeio, entre outros. Esta resolução tem por objetivo a modernização da gestão, maior Flexibilidade e fortalecimento da Sustentabilidade dos planos de benefícios no longo prazo.

14. Eventos Subsequentes – Lei Complementar nº 214/2025

Em 16 de janeiro de 2025 foi divulgada a Lei Complementar nº 214 que instituiu o imposto sobre bens e serviços – IBS, a contribuição social sobre bens e serviços – CBS e o imposto seletivo – IS, como também cria o comitê gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência a partir

DS
DUTS


Rubrica
TJA


DS
WLD


DS
JEMP

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

de 1º de janeiro de 2026. Atendendo o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida LC, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001 não são contribuintes do IBS e da CBS.

Assinado por:

95FDF9EF46D7496...
Thiago José Alves
Diretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76

DocuSigned by:

B488B6D514CE421...
Daniel Varajão Teixeira Soares
Diretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

C1D1C1E7FD41483...
Willian Vamerlati Dutra
Diretor de Seguridade - ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

8E16001886024F0...
Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91